



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1337 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 17 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1600 /2017

Data: 16 de Outubro de 2017.

EMENTA: Dispor sobre a Rescisão de Contrato de Cessão de Uso de Área de terras urbanas do lote 181 da Linha Iguaçu, objeto da matrícula 23.962, do 2º Ofício Imobiliário, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rescindir o Termo de Cessão de Uso de terreno urbano, realizado 28.04.2009, com a Cooperativa Agropecuária Cruz Machado Ltda., pelo período de (20) vinte anos, em um terreno urbano denominado Fração "A", constituído de parte do lote Urbano nº 181 (cento e oitenta e um), da Linha Iguaçu situado na Avenida André Kovalchuk, antiga avenida Sul, esquina com a estrada municipal com, a Linha Xarqueada, com área de 10.100,00 m², fração do objeto da matrícula 23.962, do 2º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, localizado neste município.

Art. 2º - A referida rescisão será realizada através de Escritura Pública e decorre do fato de que a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CRUZ MACHADO LTDA - Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.735/0001-03, não mais desenvolve atividades naquele local, perdendo portanto o objeto, o Termo de Cessão de Uso firmado com essa municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 16 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 263/2017

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, **CARMEN TEREZINHA DE ALMEIDA** (matr. nº 899), portadora da Carteira de Trabalho 1379625/0010-PR e RG 6.517.225-9/PR, exercendo o cargo de Professor 40 Horas, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 2034/2017, a contar do dia 10 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2017

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **CILENE CLARA ENGBRUCH** (matr. nº 167), portadora da Carteira de Trabalho nº 51.398/0020-PR e RG. 4.474.712-0/PR, admitido em 20/10/1993, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção

VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº 1597/2017, no período de 16/10/2017 à 14/11/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
241/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
22/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Alexandro Rodrigues

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar aulas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alexandro Rodrigues
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 22/2017.

Interessado: Departamento de Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 241/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar aulas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecidos: Alexandro Rodrigues, CPF: 023.859.309-60

Valor Total R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.031.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
243/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 100/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: J.C Schran comercio-me CNPJ:25.343.037/0001-43, Alceu Litka CNPJ:01.887.852/0001-05 e Mercado moveis LTDA CNPJ:77.500.049/0078-17.

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliários e demais utensílios domésticos, sendo estes destinados a dois núcleos familiares de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Casa Lar desta municipalidade, conforme determinação judicial de promoção de vida autônoma e desacolhimento destes.

VALOR TOTAL: R\$ 6.184,92 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

J.C Scharan comercio-me
CONTRATADO

Alceu Litka - EPP
CONTRATADO

Mercadomoveis- LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 100/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO

prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº243 /2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliários e demais utensílios domésticos, sendo estes destinados a dois núcleos familiares de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Casa Lar desta municipalidade, conforme determinação judicial de promoção de vida autônoma e desacolhimento destes.

Favorecidos: J.C Schran comercio-me CNPJ:25.343.037/0001-43, Alcei Litka CNPJ:01.887.852/0001-05 e Mercadomo-veis LTDA CNPJ:77.500.049/0078-17.

Valor Total R\$ 6.184,92(seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 100/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.02.6.002.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica o CANCELAMENTO das diárias do servidor FERNANDO HOLLEN, Atos de Concessão Nº 2871/2017, com destino para União da Vitória -PR, publicada no Diário Oficial do Município de Cruz Machado, Edição Nº 1335, de Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

